

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.186.469/0001-83 DUNS®: 900091512
 Razão Social: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA
 Nome Fantasia: WS DISTRIBUIDORA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/04/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/11/2024	Automática

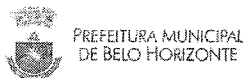
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/09/2024
Receita Municipal	Validade:	14/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021011481 Data Concessão: 09/04/2021 Data de Validade: 09/04/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo com taxas diferidas Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 11.186.469/0001-83 Inscr. Municipal: 0.247.240/001-7 Data de Registro: 31/08/2020

Razão Social: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: WS DISTRIBUIDORA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 908067 008 0017

Regional: VENDA NOVA - VN3

Endereço: RUA JOAO SAMAHA

Número: 813

Complemento: LOJA:02;

Bairro: SAO JOAO BATISTA

Município: Belo Horizonte

CEP: 31515-393

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 69,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde; OUC Vetor Norte SUBAREA IV - AREA DE INFLUENCIA INDIRETA; OUC CORREDOR ANTÔNIO CARLOS / PEDRO I E DO EIXO LESTE-OESTE

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

475550200 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo I)

475550300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (Grupo I)

476100300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)

478909904 COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, EXCETO PAPEL E PAPELÃO (Grupo I)

475989900 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)

478900500 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de produtos diversos

478909999 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A

Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
 - A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
 - Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

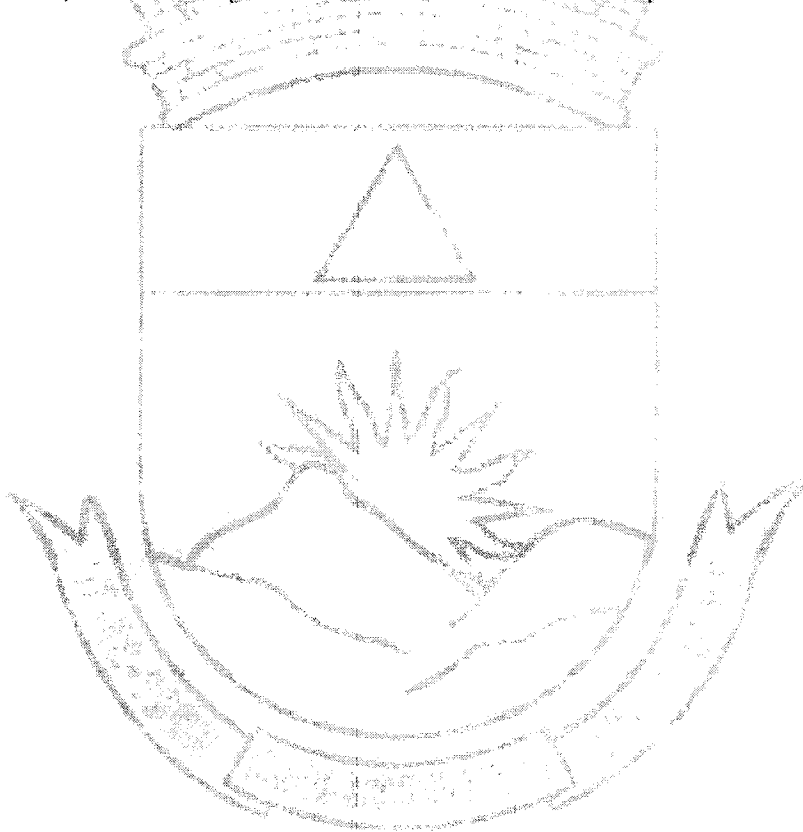
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.186.469/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:16:26 do dia 21/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5WZE210624141626

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000237

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA

CNPJ: 11.186.469/0001-83

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Junho de 2024 às 12:12

BELO HORIZONTE, 14 de Junho de 2024 às 12:12

Código de Autenticação: 2406-1412-1242-0916-0893

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99797950 em 29/04/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/270.046-2	HCRT

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA
Nire:	3160096504-5
CNPJ:	11.186.469/0001-83
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
096.511.776-67	SABRINA KELLY DIAS FONSECA	126932
088.098.896-73	JOSE FAUSTINO SANTANA WERNECK	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024, às 16:33 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 29 de abril de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/270.046-2.





COMERCIAL
SANTANA WERNECK LTDA

Av. João Samaha, 813 - Loja 2 - São João Batista - Belo
Horizonte/MG - CEP: 31515-393
Telefone: (31) 3347-2449 - E-mail: comercialsw@yahoo.com.br

- Utensílios domésticos
- Vassouras
- Embalagens
- Descartáveis em geral

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada A Av. João Samaha 813 - Loja 02 - São João Batista CEP: 31.515.393- Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, DECLARA expressamente que:

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2024.



Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck



COMERCIAL
SANTANA WERNECK LTDA

Av. João Samaha, 813 - Loja 2 - São João Batista - Belo
Horizonte/MG - CEP: 31515-393
Telefone: (31) 3347-3449 - E-mail: comercialsw@yahoo.com.br

- Utensílios domésticos
- Vasos sanitários
- Embalagens
- Descartáveis em geral

DECLARAÇÃO TRABALHISTA FACE AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada A Av. João Samaha 813 - Loja 02 - São João Batista CEP: 31.515.393- Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, Declara:

Para os devidos fins de comprovação, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, conforme determina o inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2024.

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck



COMERCIAL
SANTANA WERNECK LTDA

Av. João Samaha, 813 - Loja 2 - São João Batista - Belo
Horizonte/MG - CEP: 31515-892
Telefone: (31) 3347-3449 - E-mail: comercialsw@yahoo.com.br

- Utensílios domésticos
- Vassouras
- Escovilhas
- Descartáveis em geral

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada A Av. João Samaha 813 - Loja 02 - São João Batista CEP: 31515-393- Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, infra-assinado, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que:

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2024.

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck



COMERCIAL
SANTANA WERNECK LTDA

Av. João Sarinha, 813 - Loja 2 - São João Batista - Belo
Horizonte/MG - CEP: 31.515-893
Telefone: (31) 3347-3449 - E-mail: comercialsw@yahoo.com.br

* serviços domésticos
* reformas
* embalagem
* secretarias em geral

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTS**

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.1469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908,00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada A Av. João Sarinha 813 - Loja 02 - São João Batista CEP: 31.515.393- Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 8.098.896-73 /RG MG13312953, DECLARA, sob as penas do artigo 229 do Código Penal, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da lei Complementar 123 / e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam AO seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que a empresa estão excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2024.



Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck



Av. João Samaha, 813 - Loja 2 - São João Batista - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.515-393
 Telefone: (31) 3342-3449 - E-mail: comerciaisw@yahoo.com.br

- Mensagens comerciais
- Vazamentos
- Embalagens
- Descartáveis em geral

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada AO A Av. João Samaha 813 - Loja 02 - São João Batista CEP: 31.515.393- Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, infra-assinado: DECLARAMOS expressamente, sob as penas da lei, que:

Possuímos bons antecedentes e idoneidade moral, e estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Declara ainda, que:

- Não foi declarada inidônea por ato de Poder Público;
- Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorrem nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação
- Dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e
- Insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos
- Salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 24 de Junho de 2024.

Santana Werneck Comercial Eireli
 José Faustino Santana Werneck



Av. João Samaha, 813 - Loja 2 - São João Batista - Belo Horizonte/MG - CEP. 31515-393
Telefone: (31) 3347-3449 - E-mail: comercialsw@yahoo.com.br

- Utensílios domésticos
- Vaselinas
- Embalagens
- Descartáveis em geral


TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, a empresa Santana Werneck Comercial Eireli inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada AO A Av. João Samaha 813 - Loja 02 - São João Batista CEP: 31.515.393- Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, declara que:

Compromete-se a fornecer os produtos licitados, mediante a apresentação do pedido/AF/OF/NE, sob o valor registrado em ata e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida sua empresa, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no presente edital, nos termos das Leis nº 10.520/2002, 8.666/98, 8.078/90, 9.854/99, pelo Decreto n. 3.555, de 8 de agosto de 2000, com as modificações posteriores.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2024.

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck



COMERCIAL
SANTANA WERNECK LTDA

Av. João Samaha, 813 - Loja 2 - São João Batista - Belo
Horizonte/MG - CEP: 31515-393
Telefone: (31) 3347-3449 - E-mail: com@culsw@yahoo.com.br

- Utensílios domésticos
- Vasilhames
- Embalagens
- Descartáveis em geral

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º A LEI Nº 10.520/2002

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada A Av. João Samaha 813 - Loja 02 - São João Batista CEP: 31.515.393- Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, DECLARA expressamente que:

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação em conformidade com os termos estabelecidos no edital do presente processo.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2024.

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck



COMERCIAL
SANTANA WERNECK LTDA

Av. João Samaha, 813 - Loja 2 - São João Batista - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.515-393
Telefone: (31) 3347-3449 - E-mail: comercial@sw@yahoo.com.br

- Utensílios domésticos
- Vasos sanitários
- Embalagens
- Descartáveis em geral

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 – ATUALIZADA

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada A Av. João Samaha 813 - Loja 02 – São João Batista CEP: 31.515-393 – Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal, José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, DECLARA que:

Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes ou diretores não são cônjuges, companheiro(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público da União e dos Estados, ou ainda, de servidor ocupante, no âmbito Ministério Público Federal, de cargo de direção, chefia ou assessoramento; compreendido, em todos os casos, o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2024.

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck



Av. João Samaha, 813 - Loja 2 - São João Batista - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.515.303
Telefone: (31) 3347-3449 - e-mail: comercialsw@yahoo.com.br

- Utensílios domésticos
- Vasilhamos
- Embalagens
- Descartáveis em geral

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Santana Werneck Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.186.469/0001-83 Insc. Estadual 001.429.908.00-68- Insc. Municipal 247.240/001-7, sediada A Av. João Samaha 813 - Loja 02 -- São João Batista - CEP: 31.515.303-7 Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3347-3449, por intermédio de seu representante legal José Faustino Santana Werneck identificado por CPF 088.098.896-73 /RG MG13312953, para fins do disposto, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DECLARA que:

- A presente proposta foi elaborada de maneira por este Licitante e o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Não tentou, por quaisquer meios ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato a participar ou não do presente processo licitatório;
- O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do presente processo licitatório;
- O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão gestor e/ou participantes do presente processo.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2024.

Santana Werneck Comercial Eireli
José Faustino Santana Werneck